

COMMERCIO DO MINHO

4.º ANNO 1876

FOLHA COMMERCIAL RELIGIOSA E NOTICIOSA

NUMERO 534

Assigna-se e vende-se no escriptorio do EDITOR E PROPRIETARIO José Maria Dias da Costa, rua Nova n.º 3 E, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia franca de porte.—As assignaturas são pagas adiantadas; assim como as correspondencias de interesse particular. Folha avulso 10 rs.

PUBLICA-SE

AS TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS.

PREÇOS: Braga, anno 1,600 rs.—Semestre 850 rs.—Provincias, anno 2,500 rs e sendo duas 3,600 rs.—Semestre 1,800 rs.—Brazil, anno 3,600 rs.—Semestre 1,900 rs. moeda forte, ou 8,500 reis e 4,500 reis moeda fraca.—Anuncios por linha 20 rs., repetição 10 rs. Para os assignantes 20 % d'abatimento.

BRAGA—QUINTA-FEIRA 24 DE AGOSTO

A crise.

Continuamos hoje a transcripção—enctada em o n.º passado—d'alguns artigos de varios jornaes sobre a crise monetaria.

Do «Primeiro de Janeiro»:

«Dissemos no precedente artigo que os perigos que ameaçam os bancos, o commercio, a industria, e a riqueza publica, podiam conjurar-se, fazendo desaparecer a maior parte do papel superabundante dos estabelecimentos de credito.

Para conseguir este resultado é mister supprimir a maior parte dos bancos novamente creados, fundindo-os em um ou dous como mais conveniente ou mais realisavel fôr.

A fusão equivale á liquidação dos bancos que se fundirem. Podiamos ter aproveitado as treguas, que tiveram lugar desde maio a julho ultimos, para esta liquidação voluntaria; e alguns esforços se fizeram n'esse sentido, que infelizmente nem foram seguidos, nem secundados pelos verdadeiros interessados,—os accionistas dos bancos, e o proprio commercio. O que se não fez então, é urgente faze-lo hoje, e ha-de fazer-se mais tarde violentamente, com gravissimas perdas, com desastre geral, se não se quiser lançar mãos de meios que permittam chegar ao mesmo fim com menor somma de sacrificios.

Alguns bancos pediram já moratorias: são em todo o caso e pelo menor liquidações parciais, que applaudimos. Outros serão cedo ou tarde obrigados a recorrer a este meio, se não preferirem continuar a fazer enormes sacrificios, para mais tarde serem obrigados a uma liquidação total e desastrosa. Ninguém lucra com este addiamento; todos interessam em pôr as cousas no são. Abrir fallencias aos bancos, é um passo, a nosso ver, errado. Credores e accionistas teem tudo a perder, se entregarem as suas massas aos tribunaes para n'elles seguirem os morosos tramites de uma liquidação forçada, cheia de incidentes, de tropeços, de formalidades, e de despesas, que com a nossa defeituosa legislação, só servem para desfalcicar os valores em liquidação, e

demorar a repartição do que se apurar.

Compreende-se a abertura de uma fallencia, e o emprego de todas as formalidades legais, quando se recebe o extravio e a dissipação do activo. Mas este não é o nosso caso.

Os accionistas e os credores nomeam os seus liquidatorios em numero igual; o interesse de uns e de outros é liquidar o melhor e o mais depressa possivel. Muitos dos credores serão também accionistas, senão do mesmo banco de que são credores, de outro qualquer em liquidação; farão por interesse proprio, tudo quanto seja em interesse commum; nada ha que receiar por esse lado.

Vejam os agora como se ha-de fazer a liquidação.

Como aqui não ha contestações de creditos nem de privilegios, tudo se reduz a liquidar o activo. Este consiste principalmente nas letras em carteira, e nos papeis de credito de conta propria ou de penhores e cauções. Aquellas serão mais ou menos cobraveis com o tempo e usando da da necessaria prudencia. Os papeis de credito consistindo principalmente em acções de bancos, não podem pela maior parte liquidar-se pela venda; mas podem liquidar-se pela troca.

Supponhamos os bancos A, B, C, D, etc. O banco A possui de conta propria ou de penhores e cauções 500 contos de acções dos bancos B, C, D, etc. e a seu turno cada um d'estes bancos possui uma certa somma de valores em acções dos outros. Cada um troca pelas suas proprias acções as acções que possui d'aquelles; supponhamos que d'esta maneira o banco A, que tem 1.000 contos de capital emitido, recebe acções do seu proprio banco (em troca das que possuia dos outros) que com as de conta propria, ou que lhe serviam de cauções ou penhores perfazem 500 contos. O seu capital fica logo reduzido a metade do que era, e o banco pode e deve queimar esse papel, que realmente não representa accionistas verdadeiros; os respectivos devedores, que haviam dado de penhor esses papeis, liquidaram a sua conta como seja ajustado, pela importância d'esse penhor, deixaram de ser accionistas porque as suas acções passaram a ser propriedade do banco, e o capital d'este ficou reduzido ao que realmente era.

Feita esta mesma operação a respeito dos bancos B, C, D, etc., acontecerá que só por este simples meio desaparecerá do mercado uma enorme quantidade de papel baticio, sem que ninguem perdesse, antes com lucro de todos.

Resta ainda uma porção importante de valores de carteira representados por acções de bancos e companhias que não entraram na liquidação. Mas se não entraram na liquidação deve considerar-se que a collocação das suas acções está feita pela maior parte de modo definitivo, e apenas uma pequena parte se offerece no mercado, ou se vae empenhar em bancos. Estes titulos podem reputar-se uma collocação rasoavel, e aceitar-se em grande parte como pagamento do passivo dos bancos em liquidação. E porque não seriam aceites? Por ventura haverá hesitações em conhecer um papel que tem mais ou menos venda regular no mercado em troca de uma promissoria que ninguem desconta senão com grande usura? E não será do interesse do credor preferir esta forma de pagamento imediato, contanto que lhe cubra o seu credito, do que esperar ainda por largo tempo o seu pagamento em distribuições ou rateios successivos?

Para aquelles a quem conviesse outra forma de pagamento ajuda ha a realização dos outros valores do activo; o das letras em carteira principalmente; o de que se fôr recebendo d'outros devedores, em segundo lugar; e finalmente o de acções do novo banco constituído com o resto do capital, ou com o capital real de todos os bancos em liquidação.

Para a fusão e constituição do novo banco não é mister esperar que todos os bancos liquidem inteiramente o seu passivo. Desde que os accionistas resolvam esta liquidação parcial e esta fusão, cada banco delegaria um liquidatorio gerente, que com os dos outros bancos associados para este fim, effectuaria a troca mutua dos papeis de credito uns dos outros, liquidaria assim as dividas de grande parte dos seus devedores; separaria os creditos em liquidação de uns e outros para constituirem conta separada de cada um, e cujo apuramento faria variar mais ou menos o activo liquido dos accionistas; substituiria as antigas acções por titulos provisionarios, até que, pagos todos os passivos, se apurasse o activo real de cada um

e por conseguinte o quinhão com que cada antigo banco correria para a criação do novo banco. Distribuido este quinhão pelos accionistas e convocados estes em assembleia geral, ali decidiriam entrar para a nova sociedade todos, ou retirarem-se para acabarem de liquidar aquelles que assim o preferissem.

Os bancos das provincias deixariam de ter existencia propria como bancos. Entrariam também na liquidação e na formação do novo banco, e se converteriam em succursaes do novo estabelecimento. O negocio da maior parte d'esses bancos faz-se com effeito n'esta cidade, o seu movimento local não exige uma existencia propria e independente. A concorrência n'esta cidade das caixas filiaes d'estes bancos só serve para os comprometter pela lotta dos interesses. Onde tantos se offerecem só resta a procura de especulações aventureiras, e o recurso de alargar temerariamente o credito, como infelizmente os factos teem demonstrado.

Poderá hesitar-se em dar este passo? Mas porque é que se não havia de dar? Ha ali algum banco dos modernamente creados que se reputa tão inviolavel que não seja profundamente affectado pelo estado geral?

Não ha nem pode haver. Se os proprios bancos antigos teem soffrido, se o proprio banco de Portugal, a não ser a sua organização excepcional e anomala, não poderia eximir-se da desgraça geral, porque hão-de os bancos novos hesitar em seguir o caminho opposto áquelle que produziu todas as difficuldades que estamos vendo?

Até aqui allegava-se o receio do descredito d'aquelle que desse os primeiros passos; mas esse receio desapareceu infelizmente com os successos d'estes ultimos dias. Não ha que appellar para uma falsa vergonha. É mister não disfarçar nem sofismar a verdade; e quanto mais se hesitar, tanto peores serão as consequências.

O publico não se illude com as apparencias em épocas como estas que atravessamos; pelo contrario o melhor meio de inspirar confiança é expôr factos e encerrar resolutamente os perigos.

Os limites d'este artigo não consentem que sigamos no desenvolvimento das ideias expostas. É possivel que estejamos em erro; mas se conseguirmos chamar a

FOLHETIM

HISTORIA D'UM DESCONHECIDO

V

O fim d'uma vida alegre.

[Continuação]

—Tomai sentido, Baptista, assumis com isso uma grande responsabilidade. Poderia pelo menos ver o snr. Tirsang?

—Se quereis, vou perguntar-lh'ò?

—Pois sim.

Dois minutos depois, não foi Baptista que voltou, mas uma outra pessoa que o cura não conhecia e que tinha o ar d'um operario, trajando o seu facto domingueiro.

—Poderei fallar ao snr. Tirsang, perguntou o cura.

—Impossivel snr., está muito occupado junto do doente.

—Esperarei.

—Inutil, snr. De mais, devo dizer-vos que é a vós precisamente que o thio Lajoie recusa ver. E exprimiu-se formalmente a este respeito.

Viveu como livre pensador, sem essa

imaginação que se chama Deus; quer morrer como viveu, sem padre nem Deus. E' a sua vontade expressa; a vontade d'um moribundo é sagrada.

—Estaes certo do que propondes, snr.?

—Se não acreditaes, lêde.

O cura pegou no papel que se lhe offercia; viu a triste confirmação do que se lhe dizia, e, no fim da profissão de fé solidaria, a assignatura quasi informe de Lajoie. Elevou ao céu os seus olhos cheios de lagrimas, cortejou, e retirou-se.

A porta fechou-se incivilmente nas suas costas, e elle ponde ainda ouvir esta odiosa frase, acompanhada d'uma risota infernal.

—Enterrado cura!

O quarto em que o thio Lajoie gemia em seu leito de soffrimento, apresentava um bem triste espectáculo. Lajoie, cujo nome não parecia mais a esta hora, do que uma cruel ironia, respirava custosamente e só levantava as suas vistas quasi extintas para os que o cercavam. Via-se que ainda estava em perfeito estado mental, mas que apenas tinha forças para agitar os braços e pronunciar algumas palavras.

De tempos a tempos o medico lhe tomava o pulso:

—Bom pulso, bom pulso! thio Lajoie,

saiamos d'aqui..., disia elle, e, voltando-se para os quatro homens que ali se achavam, indicava-lhe com olhar significativo que não viveria muito tempo.

—Julguei... que... tinha... remedio? perguntava o moribundo com esforço.

—Parece-me que sim.

E a do moribundo retomava vista por um momento o seu brilho.

Baptista não dizia nada, mas os seus tres companheiros apoiavam as palavras do medico e consolavam o infeliz contandolhe ainda,—terrivel coragem n'um momento tão solemne,—algumas d'aquellas historias escandalosas, de que o thio Lajoie gostava outr'ora de juntar ás suas conversas.

O medico sahio dizendo:

—Vamos, vamos tudo vae bem. Até á vista thio Lajoie. A'manhã estarás melhor.

—Até... á vista... senhor... Tirsang.

E a Baptista que o acompanhava até á porta:

—Não pôde viver mais do que uma hora, disse o snr. Tirsang.

Um raio de alegria passou nos olhos de Baptista, alegria egoista do herdeiro que se vê em pontos de se apoderar da presa que deseja ha muito tempo.

—Catharina... disia debilmente o moribundo á sua criada, quando entrou.

Que é, snr.?

—Sinto-me... muito... mal...

—Animo! snr.; o medico diz que não vae mal.

E depois d'um momento de silencio:

—Catharina!

—Senhor?

—Aproxima-te... Catharina.

E abaixado ainda a voz:

—Catharina... sinto... que morro... o snr. cura...

—Fallaes do snr. cura? perguntou um dos obreiros. Quereis mandal-o chamar? Essa não seria má...

O pobre Lajoie fechou os olhos e ouviu-se-lhe dizer com voz tremula:

—Não...

—Ora chamar o snr. cura não queremos. Não somos crianças, não é assim thio Lajoie, para receiar todos os papões que inventam os curas?

O thio Lajoie não retrucou nada. Depois, de repente, levantando-se, com um movimento convulsivo:

—O snr. cura! disse com uma voz forte que não era de esperar em um tal estado d'enfraquecimento.

(Continúa)

atenção dos mais competentes para o estudo e descobrimento de remedios meliores, ficará preenchido o nosso fim e satisfaita a nossa missão. E' pelo choque das ideias e pela contrariedade das opiniões que a verdade se apura, e a luz se faz nos mais intrincados problemas.

Do «Direito»:

«O governo decretou uma moratoria por 60 dias a contar do dia 18 do corrente para suspensão de pagamentos de letras, notas, promissórias, depositos, titulos commerciaes e fiduciarios entre particulares, bancos e companhias.

Não diremos que o governo andara mal, mas parece-nos que essa moratoria não devia ser tão ampla. Que deveria ser concedida a todos os estabelecimentos de credito publicos ou particulares, mas que na parte que diz respeito a depositos á ordem se continuasse a pagar aos depositantes até onde chegassem as forças do estabelecimento, porque ha muitas pessoas que tem alli dinheiros depositados para as suas despesas diarias e semanais, e que não tem outros meios de que possam lançar mão para de prompto fazer face a essas despesas necessarias e urgentes.

Todas as semanas ou de tempos a tempos alli mandavam buscar o dinheiro não só necessario para as despesas da casa, mas tambem para pagar as ferias de estabelecimentos ou de obras que trazem em construção, e não tendo outros recursos terão: uns de fechar as portas dos estabelecimentos, outros de parar com as obras e todos de se verem em apuros para poderem governar a sua vida domestica, e d'aqui resultarão não pequenos embarços.

Nós bem sabemos que quando os bancos recebem dinheiro á ordem não é para os terem quietos, nem tambem para os pagarem todos em tropel, mas para os irem entregando segundo a necessidade do depositante; ora nas circumstancias actuaes nem os depositantes deviam cair todos de tropel sobre os bancos, nem estes negarem-se a entregar-lhes uma quantia razoavel; a isto não atendeu a moratoria, mas é de rigorosa justiça e é de esperar que as direcções dos bancos attendam até aonde chegarem suas forças.

Tambem nos parece de rigorosa justiça, que o governo, concedida como concedeu a moratoria geral a todos os estabelecimentos bancarios, publicos e particulares, não durma sobre essa moratoria, mas o quanto antes exija de todos elles, e pelos meios ao seu alcance, um balanço, não um balanço gracioso, mas um balanço rigoroso em que mostrem o seu verdadeiro estado não em valores ficticios mas reaes e positivos, e isto com a responsabilidade das direcções e aquelles estabelecimentos que mostrarem á evidencia que o seu activo é superior ao seu passivo e que não ha o menor receio de darem prejuizo a seu credores que lhes aproveite a moratoria; mas aquelles que se provar o contrario que se lhe atranquem as portas e que se liquidem porque quanto mais tempo durarem mais prejuizo darão, e para que se não diga que a moratoria serviu de capa a traficantes, e de escudo a velhacos, por não dizer outra cousa.

Se o governo assim andar procurando o interesse e bem geral, parece-nos que ainda que a opposição grite e torna a gritar, a opinião publica será sempre com elle.

O mal é grande e para se evitarem maiores consequencias carece-se de um remedio heroico; applique-lhe o governo que pode e deve.

E' necessario pôr um freio a esses ambiciosos que especulam á custa do alheio e sempre com interesse proprio. As sociedades anonymas podem servir de capa para toda a casta de velhacadas e traficancias.

Não se guarde o governo para o fim dos sessenta dias para deliberar a respeito dos estabelecimentos bancarios que a opinião publica aponta como doentes; applique-lhe desde já o remedio que a gravidade da molestia reclama, para que o mal não aumente, e se não diga de futuro que o governo foi o culpado.

O tempo urge.

Continuaremos.

Portaria do sr. Bispo de Lamego approvando e recommendando o magnifico livro intitulado «A Igreja Triunfante no Concilio do Vaticano» pelo dr. Maupied, vertido pelo notavel escriptor catholico e nosso distinctissimo collaborador e amigo o exc.^{mo} D. Miguel Sotto-Mayer.

D. ANTONIO DA TRINDADE DE VASCONCELLOS Pereira de Mello, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostolica Bispo de Lamego, Camarista secreto supranumerario do Summo Pontifice Pio IX, Prelado assistente ao solio Pontificio, do Conselho de Sua Magestade, Par do Reino, etc.

Ao Revd.^o Clero e Fieis da Nossa diocese Saúde, Paz e Benção em Jesus Christo.

Fazemos saber, que tendo presente e examinado o livro, que tem por titulo—«A Igreja Triunfante no Concilio do Vaticano»—versão Portugueza feita sobre a versão Franceza do Doctor Maupied, por D. Miguel de Sotto-Mayer; editora a livraria Portueuse de Manoel Malheiro, e considerando que a todo o fiel corre imperioso e grato dever de, quando lhe seja possivel, conhecer, abraçar e professar com affecto, e ensinar com caridade ao proximo as doutrinas, maximas, leis, decretos e dogmas, que a Santa Igreja Catholica Apostolica Romana propõe á crença, observancia e profissão dos fieis: Considerando que no sagrado Concilio do Vaticano, assistido, influido e guiado pelo Espirito Santo, foram definidas doutrinas e verdades, que sendo sempre abraçadas e professadas pela Santa Igreja não estavam ainda declaradas, proclamadas e mandadas observar como dogmas de fé: Considerando que as definições dogmaticas do mesmo Concilio formam e constituem parte integrante da fé catholica, sem a qual (como ensina o Apostolo Sant'Iago) é impossivel agradar a Deus, e cuja inteireza (como ensina o symbolo Athanasiano), é indispensavel para a salvação: Considerando que no mencionado livro se encontram cartas pastoraes de insignes Prelados, e explicação dogmatica, filosofica e historica dos decretos do mesmo Concilio: Considerando que estando publicado em linguagem vernacula aquelle livro, por elle podem os fieis conhecer não só os decretos do sagrado Concilio, que lhes cumpre abraçar e professar com respeito e humildade, mas ainda os erros, desvios, paradoxos, heresias, astucias, argucias e seducções da impiedade, que occasionaram os mesmos decretos e definições dogmaticas: Considerando que n'estes infelizes tempos os inimigos da salvação não piram em seus perversos intentos de, por todos os meios que lhes offerece a fraqueza humana, a violencia das paixões, a lisonja dos sentidos, a avareza, os interesses materiaes, o egoismo e amor proprio, procurar e promover a descrença geral e negação da existencia de Deus e de toda a ordem sobrenatural, é necessario que os fieis estejam explicitamente instruidos nas crenças catholicas, a fim de, (como ensina o Apostolo S. Pedro) poderem resistir fortemente na fé aos inimigos da salvação: Approvamos e muito recommendamos aos nossos amados diocesanos a aquisição e leitura do mencionado livro, e a todos rogamos que implorem a graça do Senhor a fim de acreditar o que lerem e professar com affecto e humildade a fé da Santa Igreja Catholica, e unidos com ella em sua fé e observancia dos preceitos n'esta vida de peregrinação a acompanhem e gozem na bem-aventurança eterna a corôa de gloria que está prometida aos que acreditarem, ensinarem e praticarem as leis do Senhor.

Dada no Paço Episcopal em Lamego sob Nosso signal e sello aos 12 d'Agosto de 1876.

A. BISPO DE LAMEGO.

O Conego Secretario,

Antonio Cardoso Pinto.

GAZETILHA

Romaria da Virgem Immaculada, no monte do Sameiro, suburbios de Braga—Terá lugar no domingo 27 do corrente esta luzida e devota romaria, para que se convidam todos os fieis.

A's 7 horas da manhã sairá do templo do Bom Jesus do Monte uma procis-

são de preces em visita ao monumento, onde se cantará um ladainha, e haverá sermão pelo revd.^o João Rebello Cardoso de Menezes.

A's 10 horas, exposto o SS. Sacramento na igreja do Bom Jesus do Monte, cantar-se-ha Tertia solemne por grande numero de ecclesiasticos da irmandade de S. Pedro, e em seguida a missa.

De tarde, pelas 5 horas, dar-se-ha começo ás vespersas solemnes, findas as quaes haverá novo sermão pelo mesmo orador, já mencionado, concluindo-se a festividade com um solemnisimo Te-Deum e benção do SS. Sacramento.

Logo desde o romper do dia se acharão no templo do Bom Jesus confessores para ouvir de confissão os penitentes, que queiram lucrar a indulgencia plenaria, concedida por S. S. Pio IX a todos os fieis, que, confessando-se e commungando, visitarem a mesma igreja e orarem segundo a intenção do mesmo Pontifice.

Fieis! a devoção á Virgem Immaculada salvará o mundo, valerá á sociedade. Eia! não desaproveiteis tão propicia occasião de prestar vosso reconhecimento á terca Mãe de Jesus.

Festividade.—No proximo domingo celebra-se na capella do Recolhimento de S. Gonçalo (Convertidas) a festa do SS. e Immaculado Coração de Maria, havendo missa cantada e sermão pregado, por devoção, pelo sr. abbade de S. Pedro de Maximinos.

Precede esta festividade uma novena a musica, tendo em algumas tardes havido praticas feitas pelo sr. padre Joaquim José Alves de Moura, do collegio de Santa Quiteria. No sabbado cantar-se-hão vespersas.

E' o primeiro anno que esta devoção se celebra n'aquelle templo, por iniciativa do sr. João Alfredo da Luz Pereira da Silva.

Noticias theatraes.—Com o bonito drama *A morgadinha de Val-flor*, original do sr. Pinheiro Chagas, fez ante-hontem o seu beneficio, no theatro de S. Geraldo, a nossa primeira actriz, Emilia Adelaide.

O desempenho foi, em geral, excellente, distinguindo-se Emilia Adelaide (*Leonor*) Alvaro (*Luiz Fernandes*), Gertrudes (*Morgada*), Camillo (*Capitão-mór*), e Joaquina Amelia (*Mariquinhas*).

Em homenagem á verdade, devemos dizer que algumas scenas do primeiro acto pareceram-nos menos regularmente desempenhadas, e entre essas a passada entre Leonor e Luiz Fernandes, uma das de maior effeito do drama. Alvaro, porém, foi sempre o actor consciencioso, intelligente e distinctissimo. Por vezes, no decurso do drama, inexcusable.

Joaquina Amelia disse o seu papel, quasi sempre com encantadora naturalidade; no ultimo acto, porém, foi simplesmente soffrivel.

Gertrudes revelou-nos dotes artisticos muito apreciaveis.

Camillo desempenhou bem.

Enchente completa.

N'um dos intervallos distribuiram-se uns bonitos versos firmados por B. N., véo transparente sob que se occulta um joven poeta de muito merecimento.

Transferencia de festividade.—A festividade de N. Senhora da Piedade, em Guadalupe, que estava annunciada para os dias 19 e 20, ficou, em razão do mau tempo que esteve n'aquelles dias, transferida para os dias 26 e 27 do corrente.

Telegrammas de Lisboa.—Lisboa 22.—O «Diario» publica: Portaria declarando que o governo paga e diversos bancos a importancia das somas adiantadas por elles, para pagamento ás classes inactivas, devendo esses bancos restituir os titulos recebidos em caução; aviso de que no dia 24 do corrente começa o sorteio das relações de juros de inscripções.

As cousas hoje correram como hontem. Chegaram 30.000 libras para o London Brazilian Bank.

—Nada ha de importante.

Os Bancos Lisitano e Ultramarino só pagarão quando vier dinheiro de Londres. Espera-se que appareçam amanhã, no «Diario», explicações ao decreto da moratoria.

Na Bolsa venderam-se hoje os seguintes titulos: Obrigações dos caminhos de ferro do Minho e Douro, 95000 réis; inscripções d'assento, vendidas por ouro, 46,60 e 47,50; fundos hispanhoes, vendidos por notas, 12,50.

Instrução publica.—Foram creadas duas cadeiras de instrução primaria no districto de Leiria, uma para a fre-

guesia de Amor, e a outra para a da Barreira.

O padre Ventura.—Viajando pela Italia, por um dos caminhos de ferro, o padre Ventura, cujas conferencias na igreja de Nossa Senhora de Paris, lhe grangearam grande e justa reputação, ia a seu lado um cavalleiro de estatura colossal, e modos arrogantes, que parecia querer dominar na carroagem.

O bom do padre, que levava o seu breviario, e alguns papeis debaixo do braço, buscou alliviar-se d'aquelle embaraço, e collocou os objectos mencionados entre elle e o cavalleiro; mas este, irritado, pegou em tudo, e o depoz a seus pés.

O padre Ventura sem nada dizer, levantou os papeis, e os tornou a collocar no mesmo lugar. Isto inflammou o cavalleiro, que, cheio cheio de colera, exclamou:

—Senhor, eu sou francez, e não quero esquecer as regras da civilidade.

O padre Ventura, com o maior socego, lhe respondeu:

—Pois, eu, senhor, sou siciliano, e não quero esquecer ás vespersas.

O padre Ventura, alludia ás celebres vespersas sicilianas, em que os francezes, senhores então da Sicilia, foram exterminados pelos habitantes, que se haviam conjurado contra elles.

O francez, vendo que tinha um contrario de tanto valor como espirito, procurou congraciar-se com elle, e acudindo com uma resposta adequada, entabou uma conversação, que durou toda a jornada.

O «Lammamoor».—Dizem de Londres que se considera perdido um grande vapor de ferro, o «Lammamoor», que ia de Calcuttá para Demarara, e que, além da tripulação, levava a bordo 300 emigrantes chinas. O «Lammamoor» saiu de Calcuttá a 4 de fevereiro, e não tem havido noticias d'elle.

Boa nova.—O «Comercio do Porto» de 22 diz o seguinte:

Vimos hontem á noite um telegramma de Londres dirigido a um Banco d'esta praça, e cuja traducção é a seguinte:

«Foi contractado o emprestimo de 700.000 libras com Baring Brothers, e de 300.000 com o Credit Lyonnais. O dinheiro sabe de Londres em 23 do corrente. Este dinheiro será entregue aos Bancos em pagamento dos adiantamentos feitos ao governo para as classes inactivas.»

Para que se comprehenda melhor a boa nova que communica este telegramma, diremos que o emprestimo de 1.000.000 libras foi levantado em Londres e em Paris pelo governo. N'este emprestimo tomam parte todos os Bancos que tem contracto com o governo para o pagamento das classes inactivas do Estado, cedendo cada um dos mesmos Bancos como garantia os titulos de divida publica que tem recebido como caução dos seus adiantamentos.

Calcula-se que em virtude d'esta operação virão para o Porto 900 a 1.000 contos de reis.

E' esta, segundo nos consta, a operação que foi discutida hontem na reunião dos directores de Bancos.

Revista de França.—Em Paris, trata-se de canalizar o Sena, de forma que fique transformado n'um porto de mar. Dizem que esta empresa, está muito proxima da sua realisação e assim vae collocar a grande capital de França, n'uma posição vantajosissima.

—Todo o cuidado é pouco, e para o provar basta ler-se o seguinte:

O revd.^o parcho de Martens de Risien, perto de Saint Gaudens na Diocese de Tolosa, celebrava missa em casa d'um collega e visinho, por occasião d'uma cerimonia solemne; acabára de commungar sob a especie do pão, quando tendo tomado o primeiro golo do liquido contido no calix, cahiu como que fulminado no degrau do altar. Começara a absorver acido sulfurico, chamado vulgarmente vitriolo. Um engano da pessoa que ajudava á missa quando tinha ir buscar o vinho necessario, causou aquella desgraça. O celebrante foi transportado á sacristia n'um estado facil de comprehender, no meio da commoção geral. Espera-se que o incidente não terá consequencias desastrosas.

—Os veneraveis cardeaes, arcebispos e bispos, fundadores da Universidade Catholica de Paris, acabam de representar contra o projecto official que tem por fim diminuir a importancia das Universidades Catholicas, cassando-lhes o direito da conferição dos graos academicos ou universitarios. Os referidos prelados, dirigiram-se

ao presidente do conselho de ministros, mas fizeram scientes da justa representação a todos e a cada um dos senadores e deputados em Versailles. A resolução annunciada é digna do Episcopado.

Despachos judiciais.—Bacharel José Affonso de Espergueira, nomeado para terceiro substituto do juiz de direito da comarca de Vianna do Castello.

José Manoel da Costa Faria e Silva, segundo substituto do juiz de direito da comarca de Villa do Conde, exonerado como requereu.

João da Silva Barros, nomeado para o sobredito cargo de segundo substituto.

Sebastião José de Faria Machado, terceiro substituto do juiz de direito da comarca de Caminha, exonerado, como requereu.

Domingos José Pereira, quarto substituto do juiz de direito da sobredita comarca, idem.

Bacharel João José Gomes Ribeiro, actual segundo substituto n'aquella comarca, José Maria de Sousa Rego, José Elias Gonçalves Franco e José Joaquim Rodrigues, nomeados substitutos do sobredito juiz para servirem pela ordem que vão nomeados.

Bacharel José Pires Pereira de Vera—nomeado primeiro substituto do juiz de direito da comarca de Valle Passos.

Bacharel José Maria das Neves Rebello Velloso, delegado do procurador regio na comarca de Serpa—transferido para identico lugar na comarca de Penella.

Bacharel Francisco Maria Veiga, actual delegado na comarca de Penella—idem para a comarca de Serpa

Bacharel Antonio Rodrigues de Almeida, actual delegado na comarca da ilha das Flores—idem para a comarca do Sabugal.

Bacharel Lourenço Ayres de Mendonça—nomeado conservador privativo do registro predial na comarca de Olhão.

Bacharel José Joaquim Pinto—idem na comarca de Villa Pouca de Aguiar.

Augusto Gonçalves Lobato—nomeado revedor da relação de Lisboa.

Bacharel José Joaquim Dias da Silva—idem da relação do Porto.

Abel Augusto de Magalhães Pacheco—nomeado para servir o officio de contador da relação do Porto, pelo impedimento do conselheiro José Guilherme Pacheco, nos termos da lei de 17 de fevereiro ultimo.

Augusto Lopes Valente—nomeado contador e distribuidor do juizo de direito da comarca de Ancião.

Sisenando Celestino Pimentel—idem da comarca de Aldeia Gallega do Ribatejo.

Luiz José de Freitas—idem da comarca de Torres Novas.

Joaquim Marques Ferreira—idem da comarca de Villa Nova de Ourem.

Joaquim Malheiro de Magalhães Menezes—idem da comarca de Barcellos.

João Rozendo dos Santos—idem da comarca de Extremoz.

Cypriano Antonio Saraiva—idem da comarca de Meda.

Bacharel Joaquim Augusto Coelho Barbosa—idem da comarca de Penafiel.

João Borges Pamplona—idem da comarca de Villa da Praia da Victoria (por decreto de 8 de junho).

Duello.—Deram-nos conhecimento do seguinte facto que é bastante curioso:

Ha poucos dias foi provocado na villa de Castedo um antigo escrivão d'aquelle jugado, pelo que convidou o provocador a um duello, sendo a arma escolhida o cacete. O escrivão era já velho, e o adversario rapaz novo.

Estabeleceram as condições do duello, e combinaram que este seria sem testimunhas. O rapaz, por prevenção, pediu a um amigo um revolver, e o velho escrivão convidou quatro amigos para o acompanharem. Chegadas ao lugar aprasado, o rapaz, que esperava encontrar só o velho, viu este com quatro latagões armados de varapaus, e sentiu pouco depois o effeito d'estes no costado, e por fórma tal que caiu por morto.

N'este estado perguntaram os companheiros do escrivão se deviam acabar o desgraçado, ao que elle lhes objectou que não lhe esqueceria mais a sova do velho.

Foi n'esta occasião que o rapaz se levantou, e armando se do revolver, fez todos os esforços, dando ao gatilho, por disparar sobre os seus aggressores, mas, ou ignorancia, ou esquecimento, o revolver não disparava, porque tinha no seu lugar o guarda vida. Desesperado, lançou-se ao velho escrivão, e despede-lhe com o revolver repetidas pancadas sobre o cráneo, a ponto de furar-lh'o com o gatilho do revolver, e ao estampido de dois tiros que este despediu fugiram os valentões, companheiros do velho, e este, a muito custo

pôde chegar a sua casa aonde nos consta haver já fallecido. O rapaz evadiu-se, dizendo porém que ficou em perigo de vida. (Gazeta da Beira.)

DESPEDIDA

O doutor D. Victorino da Conceição Teixeira Neves Rebello, tendo de retirar-se para sua casa, mais breve do que tencionava, despede-se por este meio das pessoas que o visitaram durante a sua estada n'esta cidade, e a todas pede desculpa de o não ter feito pessoalmente.

A' caridade publica.—Maria Thezera de Carvalho, recolhida no convento das Convertidas, tendo-lhe sido aconselhado o uso de banhos de caldas, por causa dos seus padecimentos, implora o socorro das almas caridosas para conseguir adoptar o conselho da medicina.

A' caridade publica.—Indicamos ás almas caritativas o infortunado Joaquim da Silva, que foi jornalista, e que actualmente se vê na impossibilidade de ganhar os meios para a sua subsistencia. Mora na rua de S. Thiago, n.º 6.

A' caridade.—Pede-se ás almas caritativas soccorram uma pobre velhinha, entrevada com um schirro na cara, moradora em Guadalupe n.º 6.

Retratos do Sr. D. Miguel II.—Os retratos ultimamente chegados e proprios para album grande, vendem-se no escriptorio da administração d'este jornal. Preço de cada um 300 reis.

NECROLOGIA

*Au banquet de la vie, infortuné convive,
J'apparus un jour, et je meurs:
Je meurs, et, sur la tombe où lentement j'arrive
Nul ne viendra verser des pleurs.*

(GILBERT).

Meu Deus! como sondar os Vossos designios?!

Ainda não são decorridos cinco mezes que baixou ao tumulo um joven deixando seus paes na maior das desolações!

E agora, que lhes restava a resignação e o soffrimento, o negro phantasma da morte lhes infundiu mais luto, mais lagrimas, mais dôres.....

Vida humana! vida humana! quam momentanea és!...

Ainda ha pouco, no despontar do dia, o avelludado lyrio crescia e vicejava alto-neiro no ridente vergel da juventude, e já hoje o sol, rompendo lá do seu imenso horizonte por entre a vermelhidão da aurora, lhe vem apagar seus perfumes, crestar seu viço e desbotar sua alvura... e lá definha e morre?!...

Ail o que é a vida sobre a terra?!...

A vida... a vida é como a mimosa planta que na primavera começa a desabrochar, e que abrasada pelo sol do estio desmaia, myrrha e secca?!...

A ex.^{ma} sr.^a D. Adelina Adelaide d'Oliveira Gomes, a praeitada irmã, a saudosa filha do ex.^{mo} sr. Joaquim Manoel d'Oliveira Gomes da villa dos Arcos de Val-de-Vez, aos 21 annos batendo as azas, se levantou da terra, e fendendo os ares voou para o ceu!!!

Como a flôr que apenas abre e que logo cae antes que se fiude o dia; assim tambem d'esta formosa donzella se apoderou o somno que amadora as magoas da vida!

Dotada da belleza virginal e d'um coração onde só alvejava a innocencia e a pureza, onde a caridade começára a sublimar um throno, irradiante de gloria, foi colher essa corôa em que se espalha a virtude, e essa palma em que rutila a —feliz immortalidade—

Gentil idade que não passas d'uma flôr que tão cedo murchas!

..... Sed omnes una manet nox
Et calcanda semel via leti.

(HORACIO).

Consternadissimos paes e magoados irmãos, confiae nos decretos do Altissimo, e resignação.

Eduardo Augusto da Cunha Cerqueira

Braga 19 de agosto de 1876.

ULTIMOS TELEGRAMMAS DA AGENCIA HAVAS

LONDRES 21—Taxa do desconto 2 p. c. No mercado regula a 1³/₄; consolidado inglez 96¹/₄; 3 p. c. hispanhol 14¹/₂; portuguez 51¹/₂ proporção do fundo de reserva no Banco de Inglaterra para com o seu passivo 19.

RIO DE JANEIRO 19—Cambio sobre Londres 25,00; idem sobre Paris 381.

MADRID 22—Cotações da Bolsa da tarde—Interior 13,12, bilhetes hypothecarios 97,75; bonds do thesouro 57,25, cambio sobre Londres 48,20, dito sobre Paris 5,03.

MADRID 22—Primeira operação da Bolsa, 13,07.

NEW-YORK 21—Trigo 1,19; petroleo 49³/₄; cambio sobre Londres 4,87¹/₂.

MADRID 22—Os representantes de Espanha em Washington e Vienna partiram para Paris. Marfori vae ser entregue aos tribunaes ordinarios, por um escripto pouco respeitoso contra os ministros.

MADRID 22—Depois da Bolsa fechada, a dinheira 13,07 para o fim do mez 13,12.

CEVAL 20—Realisou-se a eleição satorial. De 338 eleitores votaram 328. Bernard Dutrei foi eleito por 184 votos, contra 139 dados a Goyez Bubignon.

Belgrado 21—Os turcos em numero de 20:000 retomaram a offensiva na fronteira do sul com um furioso combate, mas foram completamente repellidos. Continuum persistentes boatos de pacificação.

SAÚDE A TODOS sem medicina, purgantes nem despesas com o uso da deliciosa farinha de saúde,

DU BARRY de Londres.

27 annos d'invariavel successo

2 Saude a todos pela deliciosa *Revalescience* DU BARRY, que cura as indigestões (dispepzia) gastrica, gastralgia, flegma, arroto, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritações intestinaes, diarréa, desenteria, cólicas, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal aos nervos, diabete, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do alito, das bronchites, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue. 75:000 curas, entre as quaes contam-se a de S. S. o Papa, do duque de Pluskow, da exc.^{ma} sr.^a marquesa de Brehan, do doutor Manuel Saenz de Tejada da Universidade de Cordova, etc. etc.

Certificado do dr. Manuel Saenz de Tejada, doutor da faculdade medica e cirurgica, lente da Universidade livre de Cordova, medico em proprio e do caminho de ferro de Merida a Sevilla, etc.

Certifico: Que com uso da *Revalescience*, obtive na minha clinica varias curas em molestias gravissimas em alguns clientes residentes n'esta cidade, lembrando-me o de D. Philippe Zappina empregado publico, hoje administrador da alfandega d-Manila nas ilhas Filipinas, a de D. Amelie Gomes, casada com um chefe do exercito a qual continua a melhorar com o seu uso; de D. Ramon Alonzo, rapaz de vinte annos que soffria havia alguns mezes de uma molestia de peito de muita gravidade. E para fazer constar em toda a parte, assigno em Cordova em 13 de outubro de 1873.

Dr. Manuel Saenz de Tejada.

Seis vezes mais nutritiva do que a carne sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.—Preços fixos da venda por miudo em toda a peninsula:

Em caixas de folha de lata, de ¹/₄ kilo, 500; de ¹/₂ kilo 800 rs; de um kilo, 1\$400 reis; de 2 ¹/₂ kilos, 3\$200 reis; de 6 kilos, 6\$400 reis, e de 12 kilos, 12\$000 reis.

Os *biscoitos da Revalescience* que se podem comer a qualquer hora, vendem-se em caixas a 800 e 1\$400 reis.

O melhor chocolate para a saúde é a *Revalescience chocolata*; ella restitue o appetite, digestão, somno, energia as carnes duras ás pessoas, e ás creanças e mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne, e que o chocolate ordinario, sem esquentar.

Em paus, ou em pó em caixas de folha de lata de 10 chavenas, 500 reis; de 24 chavenas, 820 reis; de 48 chavenas, 1\$400; de 120 chavenas, 3\$200 reis, ou 25 reis cada chavena.

BARRY DU BARRY & C.^a—Pla-

ce Vendôme, 26, Pariz; 77 Regent Street Londres; Valverde, 1, Madrid.

Os pharmaceuticos, droguistas, mercieiros, etc., das provincias devem dirigir os seus pedidos ao deposito Central; snr. Serzedello & C.^a Largo do Corpo Santo 16, Lisboa, (por grosso e miudo); Carlos Barreto, rua do Loreto, 28; Baral & Irmãos, rua Aurea, 12. Porto, J. de Sousa Ferreira & Irmão, rua da Banharia 77; de Sequeira; J. Pinto; Desfré Rahir; Coimbra, V. Botelho de Vasconcellos; Aveiro, F. E. da Luz e Costa, pharm.; Barcellos, Ramos, pharm.; Braga, Pharmacia Maia, rua dos Chãos, Pipa & Irmão, rua do Souto, Domingos J. V. Machado, praça Municipal. Figueira, Antonio Vieira, pharm.; Guimarães, A. J. Pereira Martins, pharm.; Penafiel, Miranda, pharm.; Ponte de Lima, A. J. Rodrigues Barbosa, pharm.; Povoas do Varzim, P. Machado de Oliveira, pharm.; Vianna do Castello, Afonso e Barros, droguistas; Villa do Conde, A. L. Maia Torres, pharm.

ANNUNCIOS

Uma casa commercial de Londres precisa de agentes idoneos para a compra, por sua conta, de productos vegetaes, taes como pomos e todos os fructos e productos do solo em geral. Dão-se os preços respectivos, e commissão. Dirigir-se franco, indicando as referencias, M.^s P. Palemans & C.^a, 67, Strand W. C. Londres. (4249)



Francisco José de Souza Braga (o Franqueira) e José Luiz Ferreira, levam ao conhecimento do publico que abrem as suas carreiras entre Braga e a Povoas do Varzim no dia 23 do corrente, os annunciantes prometem ao publico fazer bom serviço como tem feito nos annos anteriores. Os annunciantes tambem fretam carros grandes ou pequenos por preços commodos. Os seus escriptorios são: em Braga na casa do Arranjadinho, ou em casa dos annunciantes, e na Povoas em casa do snr. David.

Horario da partida e chegada

Sae de Braga ás 10 horas da noute, e chega á Povoas ás 5 da manhã; Da Povoas para Braga sae ás 2 horas da tarde e chega a Braga ás 9 da noute. Tem de demora os snrs. passageiros em Barcellos, 3 quartos d'hora.

Preços:

De Braga á Povoas e vice-versa, dentro 600 rs. e fóra 500.

Cada passageiro tem 10 kilos de bagagem gratis, e paga o excesso a 20 rs. por kilo.

Braga 21 de Agosto de 1876.

O gerente,

(4243) Francisco Pereira Leite e Castro

GRANDE LEILÃO

No dia 27 do corrente, das 9 horas da manhã em diante, começará leilão de todos os objectos abandonados por falta de pagamento de juros na filial da caixa Economica Penhorista, rua Nova de Sousa n.º 9.

Consta de diversas peças de ouro, prata, relogios, revolveres, maquinas de costura, mobilias, roupas brancas e de côr, teias de panno de linho e varios cortes de panno; instrumentos de musica e muitos outros objectos que estarão patentes.

Ainda se convidam as pessoas que na mesma tiverem penhores com atraso de trez mezes de juros, que os venham pagar até o dia 26, um dia antes do leilão, que ainda lhes é permitido, se ainda estiverem por vender.

Braga 19 de agosto de 1876.

(4148) O gerente, A. G. Ferreirinha.

DINHEIRO A JURO

Pertende-se até 3 contar de reis a juro sobre boa hypotheca. Quem os quezer dar, pôde enviar as condições a esta redacção do «Commerciô do Minho», em carta fechada, para se procurar e dar os esclarecimentos. (4244)

Atenção para o novo estabelecimento que se acha na rua de S. Marcos n.º 14, d'esta cidade.

Acaba de se abrir ao publico na supra-dita rua, um estabelecimento, no qual se encontram os generos seguintes:

Vinhos finos do Porto, champagne em garrafas e meias, cognac, licôres, genebra fokin, conservas francezas e inglezas, ditas de tomates, mostarda em pó, chocolate hispanhol superior, sal refinado e muitos outros objectos proprios d'este estabelecimento.

Tambem se fazem presuntos de fiambre para se vender por 500 reis cada 459 grammas.

N'este estabelecimento tambem se acha um grande sortido de tabacos.

Todos estes generos se vendem por preços sem competidor. (4237)

MALA REAL INGLEZA

S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres

Aceitando tambem passageiros de 3.ª classe para SANTOS e RIO GRANDE DO SUL com trasbordo no Rio de Janeiro

MINHO

Este paquete da Companhia Mala Real Ingleza sahirá de Lisboa em 29 de Agosto.

Para mais esclarecimentos dirijam-se á Agencia Central no Porto, rua dos Ingleses, 23—o agente Guilherme C. Tait, e nas provincias ás agencias e correspondencias nas principaes cidades e villas. Agente em Braga o snr. João Manoel da Silva Guimarães, Rua do Souto. (V*)

Venda voluntaria

José Pereira Villa, do logar da Capella, da freguezia de S. Jeronimo de Real, suburbios da cidade de Braga, vende a sua propriedade de casas e campo, tudo unido e circuitado por parede, em frente da estrada real que vae para Ponte do Lima. Quem pertender comprar pode dirigir-se ao mesmo vendedor, ou ao solicitador Bernardo Ja Cunha Pinto Barbosa, morador na rua do Corvo, da dita cidade de Braga. (4246)

ARMAZEM DE VINHOS

DO ALTO DOURO

DA CASA DE VILLA POUCA

RUA DO SOUTO N.º 15—Braga.

N'este armazem se encontram a retalho as seguintes qualidades de vinhos engarrafados:

Vinho tinto de meza. (sem garrafa)	150
» Lagrima	190
» Branco de meza.	200
» tinto de meza fino.	210
» de prova secca.	270
» Malvasia de 2.ª	300
» Malvasia de 2.ª	360
» Malvasia de 2.ª	400
» Malvasia, Bastardo e Moscatel a	500
» Roncão	700
» Alvaralhão.	560
» Velho de 1854	600

a retalho para meza 50 e 80, o quartilho tinto, e branco 120. Responde-se e garante-se a pureza e oa qualidade de todos estes vinhos, podendo todo e qualquer consumidor mandal-o experimentar por meio de qualquer processo chymico. (N*)

Armas de caça e revolvers, á loja do—Cachapuz—acaba de chegar um bom sortimento. (4247)

COMPANHIA

LLOYD DE BREMEN

NORDDEUTSCHER LLOYD

NOMES DOS VAPORES D'ESTA COMPANHIA

Hohenzolern—Hohenstaufen
Salier—Habsburg—Hansa
America—Hermann—Weser
Rhein—Main—Donau—Mosel
Neckar—Oder
Kron Prinz Fr. Wilhelm
Graf Bismark
General Werder
Sperber



Carreira mensal

Baltimore—Berlin—Ohio
Leipzig—Braunschweig
Nurnberg—Frankfurt—Han-
nover—Koln—Strassburg
Adler—Falke—Mowe—Reiher
Schwalbe—Schwan—Strauss
Albatross

Para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres

Os paquetes que a Companhia está empregando na carreira do Brazil são todos de grande lotação, tendo logares para 170 passageiros de primeira classe e 750 de terceira.

São de grande velocidade, e o serviço esta-se fazendo com toda a regularidade, pelo que vae adquirindo uma boa e bem merecida reputação.

Os preços das passagens são muito rasoaveis, como se pôde verificar pela tabela que se acha patente nas agencias.

Sendo as passagens pagas no Porto ou nas sub-agencias da provincia, o transporte do passageiro a Lisboa pelo caminho de ferro é por conta da Companhia.

Estes paquetes são notaveis pelos seus modernos aperfeiçoamentos e esplendidas accommodações para passageiros de todas as classes.

Estão já contractados cosinheiros e creados portuguezes para estes paquetes.

Aos passageiros de terceira classe é fornecido gratis pela Companhia, cama, cobertor, utencilios de mesa, e além de ser a comida á portugueza tem vinho duas vezes por dia.

A bordo de cada paquete ha um medico que é obrigado a prestar seus serviços gratuitamente aos snrs. passageiros, assim como são fornecidos todos os medicamentos necessarios.

Quaesquer informações ou bilhetes de passagens podem obter-se dos agentes **Raves & C.ª**, rua de S. Francisco n.º 4, 2.º andar—Porto—e em Braga ao agente Ricardo Malheiro Dias, na thesouraria do Banco Mercantil, ou largo de S. Miguel O Anjo n.º 20.

HOGG, Pharmaceutico, 2, rua de Castiglione, Pariz, unico preparador.

PILULAS DE PEPSINA DE HOGG

Debaixo desta forma especial a pepsina he posta inteiramente ao abrigo do contacto do ar; desta maneira este precioso medicamento nem se altera nem perde as suas propriedades, e a sua efficacia he então certa.

As Pilulas de Hoog são de trez preparações diferentes:

- 1.º **PILULAS DE HOGG com pepsina pura**, contra as máes digestões, as azias, os vomitos e outras affecções especiaes do estomago.
- 2.º **PILULAS DE HOGG com pepsina unida ao ferro reduzido pelo hydrogenio**, para as affecções do estomago complicadas de fraqueza geral, pobreza de sangue, etc., etc.: são igualmente muito fortificantes.
- 3.º **PILULAS DE HOGG com pepsina unida ao iodureto de ferro inalteravel**, para as doencas escrofulosas, lymphaticas e syphiliticas, na phthisica, etc.

A **Pepsina** pela sua união ao ferro e ao iodureto de ferro modifica o que estes dois agentes preciosos tinham de muito excitante sobre o estomago das pessoas nervosas ou irritaveis.

As Pilulas de Hogg vendem-se somente, em frascos triangulares, nas principaes pharmacias. Deposito em Lisboa, o snr. C. G. Barreto — n.º 28 e 30 — Loreto. (30*)

EDITAL

As juntas dos repartidores do concelho de Braga, etc.

Fazem saber que se acham concluidos o mappa de repartição, de contribuição predial e lançamentos da decima de juros do corrente anno; por isso, pelo presente edital se faz publico que uns e outros deverão estar em reclamação o primeiro por espaço de 5 dias, e os segundos por 15 dias, cujos prazos ambos hão de principiar no dia 28 do corrente dentro dos quaes os contribuintes podem reclamar—Quanto ao primeiro podem versar:

1.º sobre erro de calculo na fixação da verba das contribuições predial e addecionaes;

2.º sobre qualquer erro na transferencia das inscrições de pessoas dos predios ou rendimento collectavel das matrizes para o mappa;

3.º sobre a annullação da contribuição respectiva dos predios urbanos que tenham estado devolutos. E na conformidade do art.º 133 do regulamento de 7 d'agosto de 1860, as reclamações para annullações dos ditos predios urbanos deverão ser apresentadas de 15 a 20 de dezembro futuro, para o que se acham patentes na repartição de Fazenda as matrizes e mappa de repartição. Quanto a decima de juros, as reclamações podem versar sobre qualquer erro, excesso, ou collecta individualmente lançada, e se contra estas não houver reclamação ou recurso, hão de infallivemen-

te ser pagas, nos termos da lei em vigor. O exame terá logar na repartição de Fazenda d'este concelho.

Para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente e outros para serem affixados nos logares do costume.

Braga 19 de agosto de 1876.

O presidente das juntas

(4252) José Joaquim d'Araujo Corrêa.



Joaquim Alves Vinagreiro e José Antonio de Sousa Leite Carneiro, levam ao conhecimento do publico que abrem as suas carreiras entre Braga e Povoá do Varzim no dia 26 do corrente. Os annunciantes promettem ao publico fazer serviço como tem feito nos annos anteriores.

Os seus escriptorios são: em Braga, em casa de Domingos Alves Pereira, e na Povoá no largo dos Banhos.

Horario da partida e chegada

Sae de Braga ás 9 da manhã e chega á Povoá ás 3 da tarde, e da Povoá para Braga ás 5 da manhã e chega a Braga ao meio dia.

Preços:—De Braga á Povoá e vice-versa, dentro 600 rs. e fóra 500.

Cada passageiro tem 10 kilos de bagagem gratis, pagando de excesso a 20 réis o kilo. (4255)

EDITAL

A junta dos repartidores da contribuição industrial do concelho de Braga, etc.

Faz saber, que tendo sido feita pela mesma junta a repartição dos contingentes designados nas listas dos gremios que não reuniram, no praso legal, bem como o d'aquellas que por serem em numero inferior a sete não compareceram ao convite do escrivão de Fazenda, pelo presente edital convida os contribuintes a examinarem na repartição de Fazenda d'este concelho, do dia 22 até 26 do corrente mez, as collectas que lhe foram lançadas contra as quaes podem reclamar dentro do mesmo praso o que tiverem a bem de seus interesses.

Para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente e outros para serem affixados nos logares do costume.

Braga, sala das sessões da junta, 21 de agosto de 1876.

O presidente,

(4253) José Joaquim d'Araujo Corrêa.

Pelo juiso de direito d'esta cidade e sua comarca, cartorio de escrivão Pessa, se tem de arrematar no dia 27 do corrente mez por 9 horas da manhã, á porta do inventariado José Lourenço Dias, morador que foi na freguezia de Sequeira, d'esta comarca, diferentes moveis que se acham descriptos no dito inventario, e por isso toda a pessoa que pertender arrematar pode comparecer na morada que foi do dito inventariado. (4251)



MALLA-POSTA

Entre Braga e Guimarães

José Antonio Ferreira Guimarães, leva ao conhecimento do publico que continua com o serviço da malla-posta, sahindo de Guimarães para Braga ás 3 horas da manhã, e de Braga para Guimarães á meia hora sobre o meio dia. Tomam-se logares para este carro em Guimarães, na casa do annunciante no campo do Toural, e em Braga na casa Redonda do Arranjadinho.

Preço. 300 rs.

Braga 21 d'agosto de 1876.

Pelo annunciante

(4254) Francisco Pereira Leite e Castro.

ATAFONA

Vende-se uma atafona de moer trigo, e toda a qualidade de grão. Trata-se na casa e quinta do Lopo do Tanque. (4242)

BOM VINHO

Vende-se as pipas na adega da casa da Deveza em Adaufe. Quem pertender dirija-se á mesma. (4250)

Inscrições d'assentamento.

Vendem-se algumas na loja do Cachapuz, Largo de S. Francisco, n.º 6. (4239)

Precisa-se de um rapaz que tenha alguma pratica de drogaria. No escriptorio d'esta redacção se dão esclarecimentos. (4240)

Vende-se a casa n.º 4, na entrada da rua de D. Pedro V. Foi construida, ha dois annos, tem quintal e poço e excellentes commodos. Trata-se do seu ajuste na rua de S. Victor n.º 50. (4218)

PIANO

Vende-se um piano bom para estudo. Quem pertender dirija-se a esta redacção. (4200)

VENDA DE CASAS

Vende-se uma casa feita de novo, sita na rua das Aguas n.º 91; pode-se vêr desde as 9 horas da manhã, até ás 3 da tarde. Trata-se na rua dos chãos n.º 13 (3086)